



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 72/2006

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o parecer favorável da Câmara de Graduação, emitido no dia 23 de agosto de 2006, nos autos do processo nº 424/2006,

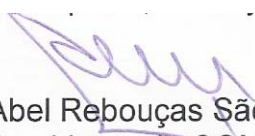
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, a inclusão da disciplina optativa **Fundamentos de Agronegócios**, na grade curricular do **Curso de Zootecnia**, conforme discriminado abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CREDITAÇÃO (T,P,E)
FUNDAMENTOS DE AGRONEGÓCIOS	60h	2.1.0
Ementa - Agronegócio: Introdução, conceitos básicos, dimensões e tendências. Sistemas Agroindustriais. Dimensões do agronegócio brasileiro e mundial. Comercialização de produtos agroindustriais. Logística agroindustrial. Planejamento e controle da produção. Marketing agroindustrial. Estratégias empresariais. Empreendedorismo.		

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito retroativo ao I Período Letivo de 2006.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2006.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE